

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.296, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.763, de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 4.700.598,00 (quatro milhões setecentos mil e quinhentos e noventa e oito reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
73 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
04.122.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
80 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.230,00
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2484.0000	DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS	
144 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2251.0000	COMBUSTIVEIS	
356 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO	
12.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
413 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	
459 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
462 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	20.000,00
12.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
427 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
12.122.0077.2494.0000	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
439 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
491 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	5.000,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.365.0017.2492.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	40.000.00
537 3.1.90.05.00 538 3.1.90.11.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	10.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0017.2498.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAGISTERIO 60%	





Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.296, de 17 de novembro de 2020.

1.000.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	598 3.1.90.11.00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02 10
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	02 10 01
45.000.00	GERENCIAMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	0.122.0083.2187.0000
15.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00
1.500,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.1.91.13.00
450.000.00	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0.122.0083.2189.0000
150.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00
	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPA	0.122.0083.2191.0000
34.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95 3.3.90.39.00
	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2 10 02
	OPERACAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0.303.0082.2186.0000
70.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00 3.1.90.11.00
	PODER EXECUTIVO	2
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 10
	ATENCAO BASICA	2 10 03
	APOIO AS ACOES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGO	0.301.0079.2050.0000
1.000,00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15 3.1.90.16.00
	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	0.301.0079.2051.0000
500.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21 3.1.90.11.00
70.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	27 3.1.91.13.00
	APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	0.301.0079.2176.0000
500.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40 3.1.90.11.00
30.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	46 3.1.91.13.00
	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	2 10 04
	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	0.302.0080.2181.0000
2.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79 3.1.90.13.00
10.000,00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80 3.1.90.16.00
	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	0.302.0080.2185.0000
3.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	018 3.1.90.13.00
1.500,00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	020 3.1.90.16.00
	VIGILANCIA EM SAUDE	2 10 05
	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	0.304.0081.2179.0000
5.000,00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	044 3.1.90.16.00
	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2 12
	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	2 12 01
	COMBUSTIVEIS	8.541.0077.2251.0000
70.000,00	MATERIAL DE CONSUMO	107 3.3.90.30.00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2 13
	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA	2 13 01
	FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON. FEDERAL MACRO-DRE	8.843.0000.0239.0000
50.000,00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	165 4.6.90.71.00
	CONTRIBUICAO AO P.A.S.E.P.	8.846.0000.0021.0000
220.217,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	169 3.3.90.47.00
	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR	4.062.0066.2093.0000
503.541,00	SENTENÇAS JUDICIAIS	160 3.1.90.91.00
	RELACOES INSTITUCIONAIS	2 13 02
	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046	4.122.0068.2082.0000
		203 3.3.90.39.00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

Total..... R\$

02 PODER EXECUTIVO
02 05 SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS
02 05 05 DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO



4.700.598,00



Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.296, de 17 de novembro de 2020.

04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
348 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
426 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO M	20.000,00
12.306.0011.2507.0000	GENEROS PARA ALIMENTACAO - REC.ESTADUAL - ENSINO F	050 000 00
453 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	950.000,00
12.306.0011.2508.0000	GENEROS PARA ALIMENTACAO-RECURSOS ESTADUAL - EN	740,000,00
455 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	740.000,00
12.306.0011.2509.0000	GENEROS PARA ALIMENTACAO - RECURSO - ESTADUAL - EJ	70 000 00
456 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	26 062 00
461 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.962,00
02 06 03	DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
12.361.0077.2701.0000	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	20.000,00
476 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	20.000,00
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000	DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	100 000 00
492 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00 310.000,00
498 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
502 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	600 000 00
517 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
520 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	150.000,00
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.365.0017.2502.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%	4 000 000 00
630 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0034.2696.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	44.000.00
739 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.000,00
08.244.0044.2059.0000	C.R.A.S CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	05 000 00
751 3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
752 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
753 3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
758 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
759 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
772 3.3.90.39.00 773 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 03	ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2050.0000	APOIO AS ACOES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONH	00 000 00
913 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2184.0000 1010 3.3.90.14.00	REGULAÇÃO DO SISTEMA	400 000 00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA	
28.843.0000.0240.0000	FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON.FEDERAL FINISA CONTR.	400 000 00
1166 3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	122.636,00



4.700.598,00

Total..... R\$



Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.296, de 17 de novembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de novembro de 2026.

JOSÉ APARTIDO FERNANDES

PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIÃO Secretário Municipal da Pazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de novembro de 2020.